



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 472/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o dia da Vila Monumento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A região da Vila Monumento foi historicamente habitada por antigas famílias industriais e seus casarões, além de uma emergente classe média comercial e operária que transformou a região com uma variedade de construções típicas de cada extrato social. Nessa localidade se encontram edificações históricas como a Capela Santa Luzia, fábricas antigas, mansões, casas e sobrados que marcam períodos de tempo de uma São Paulo antiga ao mesmo tempo que se erguem imóveis modernos e construções contemporâneas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar eis que a vila que ora se homenageia, ao dispor de uma data específica no calendário oficial, é a região mais antiga do bairro do Ipiranga, próximo ao Museu do Ipiranga. Na Vila já ocorre e é consagrada a festa "Vila Monumento em Ação", no último sábado do mês de setembro na esquina das Ruas Ouvidor Portugal com a Gaspar Fernandes. Trata-se de um dia com muitas festas, shows, e diversas programações, que vão desde aula de zumba até ações de zeladoria, saúde e bem estar social. Assim, a proposição contribui para reforçar a memória social e comunitária num momento festivo e recreativo para toda a comunidade local. Portanto, o parecer é **favorável**.

Em relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

DANIEL ANNENBERG

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

ISAC FELIX

PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RODRIGO GOULART



FERNANDO HOLIDAY

SONINHA FRANCINE